DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Prazo Recursal 2
Dispensas 2
Homologação / Adjudicação 2
Aviso de Contratação Direta 2
Aviso de Licitação 4
Concursos Públicos/Processos Seletivos 5
Edital 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ipeuna.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ipeúna
CNPJ 44.660.603/0001-95
Rua 01, no 275
Telefone: (19) 3576-9000
Site: www.ipeuna.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Câmara Municipal de Ipeúna
CNPJ 96.506.753/0001-42
Rua 03, nº 326
Telefone: (19) 3576-1529
Site: www.camaraipeuna.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ipeuna.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Prazo Recursal

Pregão Eletrônico nº 17/2024 – Julgamento de Amostras

A Prefeitura do Município de Ipeúna, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, tornam público para conhecimento que, em face da análise das amostras apresentadas ao Pregão Eletrônico Nº 17/2024, que objetiva Aquisição, por fornecimento parcelado de materiais de curativos destinados ao Setor Municipal de Saúde de Ipeúna/SP, através do Sistema de Registro de Preços, durante o período de 12 meses, deliberou-se por APROVAR a amostra da empresa CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA referente ao item 17. Foram declaradas vencedoras do objeto deste certame, as empresas e itens relacionados, por cumprirem às especificações mínimas do edital, apresentarem preços compatíveis com os praticados no mercado e atenderem às exigências habilitatórias: ARCMED ANDREOLI COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES EIRELI – itens 29 e 30; BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA – item 24; CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – itens 16, 17, 18 e 28; CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA – itens 1, 2, 3, 4, 5, 7, 13, 21 e 22; CIRURGICA UNIÃO LTDA – itens 15, 25, 26 e 27; CIRURGICA CALIFORNIA EIRELI ME – item 12; COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA – itens 20 e 23; MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – item 19; ROSICLER CIRURGICA LTDA – itens 9, 10 e 11; SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – itens 14, 30 e 32 e; VIEIRA & VIEIRA DISTRIBUIDORA LTDA – itens 6 e 8. Será aberto prazo de RECURSOS conforme dispõe no item 13.2 do edital, durante o período de 30 (trinta) minutos, em campo próprio do sistema BLL, à partir das 13h30 do dia 23 de setembro de 2024. O presente resultado será publicado no Diário Oficial do Estado, sendo informado às demais licitantes interessadas via e-mail. Ipeúna, 20/09/2024. Cristiane Magalhães Mota – Pregoeira.

.....

Dispensas

MUNICÍPIO DE IPEÚNA
Extrato de Dispensa de Licitação Nº 306/2024
Processo Nº 2024/000761

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de monitoria para curso de artesanato em Ipeúna/SP.

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 4.307/2022.

Valor Global: R$ 18.000,00.

CONTRATADA: ROSELI APARECIDA NAVAS SILVEIRA 01733825843 - CNPJ Nº 46.300.113/0001-03

CONTRATANTE: Município de Ipeúna.

Ipeúna, 20/09/2024. Diego Heron Pinheiro – Prefeito Municipal

.....

Homologação / Adjudicação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024
ADJUDICAÇÃO

Diego Heron Pinheiro, Prefeito Municipal de Ipeúna, no uso de suas atribuições legais, faz saber que fica adjudicado o objeto do Pregão Eletrônico Nº 028/2024, que objetiva a Aquisição, por fornecimento parcelado e a pedido, de baterias, a serem utilizadas nos patrimônios da Prefeitura de Municipal de Ipeúna, através do Sistema de Registro de Preços durante o período de 12 meses, à empresa: AC BAX DISTRIBUIDORA DE BATERIAS LTDA, pelo critério de menor valor e atendimento às exigências do edital conforme julgamento da Pregoeira e Equipe de Apoio. Ipeúna, 20 de setembro de 2024. DIEGO HERON PINHEIRO - Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o julgamento realizado pela Pregoeira e Equipe de Apoio, homologa o objeto do Pregão Eletrônico Nº 28/2024, que tem por objeto a Aquisição, por fornecimento parcelado e a pedido, de baterias, a serem utilizadas nos patrimônios da Prefeitura de Municipal de Ipeúna, através do Sistema de Registro de Preços durante o período de 12 meses, à empresa: AC BAX DISTRIBUIDORA DE BATERIAS LTDA, autorizando as despesas e a lavratura da respectiva ata de registro de preço. Os itens 5 e 6 foram desertos. Ipeúna, 20 de setembro de 2024. DIEGO HERON PINHEIRO - PREFEITO MUNICIPAL

.....

Aviso de Contratação Direta

DIVULGAÇÃO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA POR VALOR N° 352/2024

Torna-se público que o Município de Ipeúna, por meio de seu representante, o Senhor Prefeito Municipal Diego Heron Pinheiro, realizará contratação direta, com critério de julgamento de menor preço por ITEM, na hipótese do Art. 75, inciso I, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças do maquinário ESCAVO CARREGADOR 621D – DIESEL – 2006.

Link do Termo de Referência: https://drive.google.com/file/d/1r1v6Ug9NLu8zEngnM7zltzXWx6h9qmx3/view?usp=sharing

Envio de propostas para o e-mail: licitacaoipeuna@gmail.com

Documentos que devem ser apresentados pela empresa vencedora:

1. Contrato social e CNPJ;

2. Regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser comprovada pela apresentação da Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais ou pela Certidão Conjunta de Débitos relativos a tributos federais e à dívida da União, expedidas pela Secretaria da Receita Federal ou emitidas via Internet (www.receita.fazenda.gov.br), abrangendo as Contribuições Sociais;

3. A regularidade com a Fazenda Estadual deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários relativos à débitos inscritos em dívida ativa, na forma da Lei, com prazo de validade em vigor (www.dividaativa.pge.sp.gov.br);

4. A regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser comprovada por Certidão de Tributos Mobiliários, expedida pelo Município em que o estabelecimento estiver situado;

5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através da apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal ou através de sistema eletrônico (www.caixa.gov.br);

6. Certidão de Débitos Trabalhistas - CNDT, com validade em vigor, nos moldes do que estabelece a Lei Federal 12.440/2011, de 07 de julho de 2011 (www.tst.jus.br);

7. Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte - Certidão simplificada da Junta Comercial, referente ao enquadramento “ME”;

8. Dados Cadastrais da Empresa e do Representante Legal;

9. Declaração de Não Emprego de Menor e Declaração de Reserva de Cargos para Pessoa com Deficiência.

Data final para envio das propostas: 26/09/2024

.....

DIVULGAÇÃO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA POR VALOR N° 353/2024

Torna-se público que o Município de Ipeúna, por meio de seu representante, o Senhor Prefeito Municipal Diego Heron Pinheiro, realizará contratação direta, com critério de julgamento de menor preço por LOTE, na hipótese do Art. 75, inciso I, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção corretiva do sistema de suspensão dos veículos CARROCERIA F-350 (TRENZINHO) E ÔNIBUS VOLARE – DIESEL – 2010 placa EEF-0486.

Link do Termo de Referência: https://drive.google.com/file/d/1EFx4yccVM8ZPNf8pDXOjObtDP-6eNPny/view?usp=sharing

Envio de propostas para o e-mail: licitacaoipeuna@gmail.com

Documentos que devem ser apresentados pela empresa vencedora:

1. Contrato social e CNPJ;

2. Regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser comprovada pela apresentação da Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais ou pela Certidão Conjunta de Débitos relativos a tributos federais e à dívida da União, expedidas pela Secretaria da Receita Federal ou emitidas via Internet (www.receita.fazenda.gov.br), abrangendo as Contribuições Sociais;

3. A regularidade com a Fazenda Estadual deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários relativos à débitos inscritos em dívida ativa, na forma da Lei, com prazo de validade em vigor (www.dividaativa.pge.sp.gov.br);

4. A regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser comprovada por Certidão de Tributos Mobiliários, expedida pelo Município em que o estabelecimento estiver situado;

5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através da apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal ou através de sistema eletrônico (www.caixa.gov.br);

6. Certidão de Débitos Trabalhistas - CNDT, com validade em vigor, nos moldes do que estabelece a Lei Federal 12.440/2011, de 07 de julho de 2011 (www.tst.jus.br);

7. Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte - Certidão simplificada da Junta Comercial, referente ao enquadramento “ME”;

8. Dados Cadastrais da Empresa e do Representante Legal;

9. Declaração de Não Emprego de Menor e Declaração de Reserva de Cargos para Pessoa com Deficiência.

Data final para envio das propostas: 26/09/2024

.....

DIVULGAÇÃO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA POR VALOR N° 354/2024

Torna-se público que o Município de Ipeúna, por meio de seu representante, o Senhor Prefeito Municipal Diego Heron Pinheiro, realizará contratação direta, com critério de julgamento de menor preço por ITEM, na hipótese do Art. 75, inciso I, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças automotivas da parte de freio, suspensão e motor do veículo SAVEIRO CL – GASOLINA – 1997, placa CEN-4481.

Link do Termo de Referência: https://drive.google.com/file/d/1sJlJVuxyGAdnWu-ZTdsaWz_eWYlS1auo/view?usp=sharing

Envio de propostas para o e-mail: licitacaoipeuna@gmail.com

Documentos que devem ser apresentados pela empresa vencedora:

1. Contrato social e CNPJ;

2. Regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser comprovada pela apresentação da Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais ou pela Certidão Conjunta de Débitos relativos a tributos federais e à dívida da União, expedidas pela Secretaria da Receita Federal ou emitidas via Internet (www.receita.fazenda.gov.br), abrangendo as Contribuições Sociais;

3. A regularidade com a Fazenda Estadual deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários relativos à débitos inscritos em dívida ativa, na forma da Lei, com prazo de validade em vigor (www.dividaativa.pge.sp.gov.br);

4. A regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser comprovada por Certidão de Tributos Mobiliários, expedida pelo Município em que o estabelecimento estiver situado;

5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através da apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal ou através de sistema eletrônico (www.caixa.gov.br);

6. Certidão de Débitos Trabalhistas - CNDT, com validade em vigor, nos moldes do que estabelece a Lei Federal 12.440/2011, de 07 de julho de 2011 (www.tst.jus.br);

7. Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte - Certidão simplificada da Junta Comercial, referente ao enquadramento “ME”;

8. Dados Cadastrais da Empresa e do Representante Legal;

9. Declaração de Não Emprego de Menor e Declaração de Reserva de Cargos para Pessoa com Deficiência.

Data final para envio das propostas: 26/09/2024

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 30/2024 – Objeto: Contratação de empresa operadora de plano de saúde para prestação de serviços de assistência à saúde suplementar, serviços médicos, hospitalares, obstetrícia, laboratoriais, exames complementares e serviços auxiliares de diagnostico e terapia, rede ampla, acomodação em enfermaria, para inscrição dos servidores efetivos (ativos e inativos), comissionados, conselheiros tutelares, agentes políticos, servidores da Câmara Municipal de Vereadores, bem os dependentes de todos citados acima. Recebimento das Propostas por meio eletrônico: a partir do dia 24/09/2024 às 08h00; Abertura das propostas por meio eletrônico: às 08h10 do dia 09/10/2024; Início da sessão de disputa de preços: às 08h30 do dia 09/10/2024. O edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura, na página http://transparencia.ipeuna.sp.gov.br/Compras-033 (Portal da Transparência - Lei de Acesso à Informação) e no site www.bll.org.br. Informações pelo telefone (19) 3576-9007 ou e-mail licitacao@ipeuna.sp.gov.br. Ipeúna, 20/09/2024. Diego Heron Pinheiro – Prefeito Municipal.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Capital da Agricultura Natural

LISTA DE INSCRITOS E CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR

REFERENTE AO EDITAL SME Nº 03/2024

PROCESSO DE ELEIÇÃO DE VICE- DIRETORES DE ESCOLA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE IPEÚNA

A Comissão Especial de Seleção, após análise das inscrições recebidas no processo de eleição para o provimento do cargo de Vice-Diretor de Escola da rede pública municipal de ensino de Ipeúna, certificando-se da regularidade e validade dos documentos apresentados, bem como do preenchimento dos requisitos legais e critérios de mérito e desempenho, divulga a Lista de Inscritos, nos termos do item 4.9 do Edital SME nº 03/2024, conforme segue:

LISTA DE INSCRITOS PARA O PROCESSO DE ELEIÇÃO – VICE DIRETOR DE ESCOLA –
EMEI ALTOS DE IPEÚNA
MARIA CRISTINA DOS SANTOS DE SANTANA - Inscrição deferida
EMEIEF CENTRO DE IPEÚNA
NÃO TEVE INSCRITOS
EMTI- ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL
RENATA PEREIRA DE OLIVEIRA- Inscrição deferida

As candidatas inscritas e qualificadas deverão entregar seu Plano de Gestão Escolar impresso devidamente assinado e em pendrive salvo em arquivo PDF, na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua 3, nº 295, Centro, neste município de Ipeúna/SP.

Ipeúna/SP, 20 de setembro de 2024.

Rua 03 nº 295 – Centro – Ipeúna/SP
Telefone: (19) 3537-1379
Email: educacao@ipeuna.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Capital da Agricultura Natural

Comissão Especial de Seleção

Thaísa Helena Mometti Paseto

Presidente da "Comissão Especial de Seleção"

Valter Lopes da Silva

Membro da "Comissão Especial de Seleção"

Elisandreia Aparecida Pinto

Membro da "Comissão Especial de Seleção"

Deise Maria Mometti Scatolin

Membro da "Comissão Especial de Seleção"

Shirley da Silva Soares Martinez

Membro da "Comissão Especial de Seleção"

Rua 03 nº 295 – Centro – Ipeúna/SP
Telefone: (19) 3537-1379
Email: educacao@ipeuna.sp.gov.br